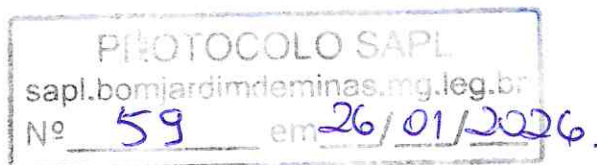


03

PROJETO DE LEI Nº. 2026



Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, estado de Minas Gerais, em atenção ao artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o incluso Projeto de Lei Complementar que cria 10 (dez) Funções Públicas de Profissional de Apoio Escolar no Quadro de Pessoal do Município de Bom Jardim de Minas.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 como fonte de recursos, para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no exercício financeiro de 2026, até o montante de R\$ 12.117.561,38 (doze milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares autorizados por esta Lei deverão ser abertos por Decreto do Poder Executivo, observado o limite do superávit financeiro efetivamente apurado e a respectiva fonte de recursos.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o superávit financeiro poderá ser utilizado, conforme disponibilidade apurada, nas seguintes fontes de recursos, observada a codificação vigente.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		VALOR
500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	943.181,19
501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	115.480,56
502.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	12,50
540.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	277.030,85
542.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
543.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	215.440,54
544.000	RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00
546.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	110.528,22
550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.724,47
551.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.391,77
552.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	33.411,29
553.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	7.397,27
569.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	47.758,07
570.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.515,59
571.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.726.254,68
572.000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00
573.000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO-LEI 12.858/2013	0,00
574.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
575.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00
576.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
576.001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	10.813,41
599.003	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00
600.000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC.SUS PROV. GOV. FED. - BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.SAÚDE	120.465,67
601.000	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FED.-BL. ESTRUTURAÇÃO REDE SERV.PUBL.SAÚDE	309.039,34
604.000	TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	21.260,00
605.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	157.461,98
621.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.976.295,61
622.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	0,00
631.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	3.082,01
632.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00
633.000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00
634.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00
635.000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE-LEI 12.858/2013	0,00
636.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00
659.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	10.379,92
659.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	101,99
660.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	53.934,97
661.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.667,20
665.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	20.859,66
700.007	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
701.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	872.094,18

702.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS	0,00
703.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	97.604,17
704.000	TRANSF.UNIÃO REF.COMPENSAÇÕES FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0,00
705.000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00
706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	474.414,17
707.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	8.855,99
708.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.154.181,92
709.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00
710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	804.157,89
710.010	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	4.577,89
711.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	37,31
715.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	7.851,21
716.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00
717.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	0,00
718.000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	1.941,35
719.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	6.563,58
720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.476/1997	86.180,95
749.011	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00
749.012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDI	0,00
750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	125,21
751.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	245.725,31
752.000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	109,85
753.000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00
754.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64,06
755.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.536,38
759.005	REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	0,00
800.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
801.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00
802.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
862.000	RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00
869.000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
899.000	OUTROS RECURSOS VINCULADO	0,00
899.006	CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PRESTADORES D	0,00
899.013	OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS	0,00
TOTAL		12.117.561,38

Art. 4º Considera-se superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrada no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 22 de janeiro de 2026.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipa